ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CUITEGI
CASA VIRGULINO CAVALCANTE DE MELO
GABINETE DO VEREADOR MARLISON ALEXANDRE DOS SANTOS

PROJETO DE LEI Nº ____/2025

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, LOCALIZADA NA RUA ODILON NELSON DANTAS, CENTRO DO MUNICÍPIO DE CUITEGI-PB, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR MARLISON ALEXANDRE DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuitegi-PB, apresenta o seguinte Projeto de Lei que a Câmara Municipal de Cuitegi Aprova e o Prefeito Municipal de Cuitegi Sanciona:

Art. 1º Fica denominado o então prédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Cuitegi como, Prédio Secretaria Municipal de Educação e Cultura Maria de Jesus Felix Leite – Dona Zui.

Art. 2º A denominação deverá ser adotada em todas as placas, documentos oficiais, registros escolares e correspondências da referida unidade de ensino.

Art. 3º Está autorizado ao poder executivo realizar a instalação de placa com a devida denominação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa prestar uma justa e merecida homenagem à Senhora Maria de Jesus Felix Leite – Dona Zui, cidadã exemplar que dedicou sua vida à educação, à fé e à comunidade cuitegiense.

Nascida em 05 de fevereiro de 1942, no município de Cuitegi-PB, filha de José Félix da Silva e Sebastiana Maria da Conceição, Maria de Jesus Félix Leite construiu uma trajetória de compromisso e dedicação à formação educacional e espiritual de gerações.

Casou-se com Manoel Leite de Moraes, com quem teve dois filhos. Sua formação educacional começou em Guarabira, onde estudou do 5º ao 8º ano na Escola Estadual daquela cidade entre os anos de 1971 a 1974. Em 1977, concluiu o curso de Formação de Professores Primários (Pedagógico) no Colégio Nossa Senhora da Luz.

Continuando seus estudos, em 1980, obteve o título de licenciada de primeiro grau em Estudos Sociais pela Faculdade de Filosofia de Guarabira (FAFIG), onde também concluiu a Licenciatura Plena em História em 1989.

Como profissional da educação, lecionou no Grupo Escolar Municipal Horácio Montenegro e no Grupo Escolar Professor Moacir de Albuquerque, ambos em Cuitegi-PB. Exerceu também os cargos de diretora e professora da Escola Estadual Odilon Nelson Dantas, contribuindo ativamente para o desenvolvimento educacional do município.

Aos 48 anos, aposentou-se do serviço público, mas seu compromisso com a educação não cessou. Em 1992, fundou a Escola Sagrado Coração de Jesus, iniciativa privada voltada para ampliar o acesso à educação de qualidade em Cuitegi.

Após o falecimento de sua mãe, em 1998, Dona Zui aprofundou sua fé, dedicando-se à Igreja Católica, especialmente no grupo de oração da Renovação Carismática Católica (RCC). Em 1999, passou a coordenar o Apostolado do Sagrado Coração de Jesus, grupo que reativou e liderou com fervor até 2005. Foi também Ministra da Sagrada Eucaristia, prestando serviços religiosos com devoção e amor à comunidade.

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CUITEGI
CASA VIRGULINO CAVALCANTE DE MELO
GABINETE DO VEREADOR MARLISON ALEXANDRE DOS SANTOS

Dona Zui faleceu em 28 de outubro de 2005, aos 63 anos, em decorrência de insuficiência respiratória causada por fibrose pulmonar, deixando um legado de fé, educação e serviço comunitário.

Assim, a denominação do nome da unidade escolar é uma singela, porém significativa, forma de eternizar a memória de uma mulher que tanto contribuiu para o engrandecimento educacional e espiritual de nosso município.

Contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cuitegi-PB,

Cuitegi, 23 de Junho de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARLISON ALEXANDRE DOS SANTOS
Data: 23/06/2025 03:28:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
Vereador Marlison Alexandre dos Santos
Câmara Municipal de Cuitegi-PB